



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CARNAÍBA-PE**  
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 20/2024

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA/PE  
APROVADO EM 1ª E ÚNICA VOTAÇÃO

28 / 10 / 2024

Presidente

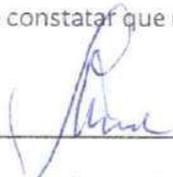
Parecer ao Projeto de Lei nº 025/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional tipo especial e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 025/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional tipo especial.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

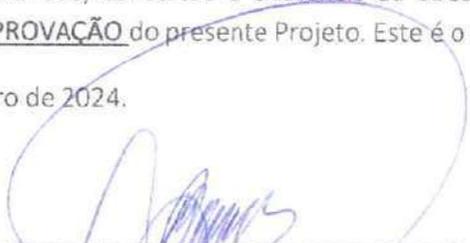
  
\_\_\_\_\_  
José Ivam Pereira

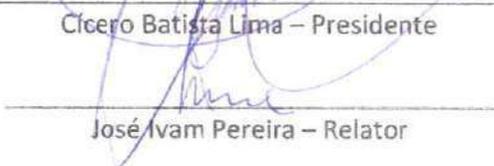
Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão, registrando a ausência do membro Ionaldo Matheus Francisco de Andrade, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 21 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Cícero Batista Lima – Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Ivam Pereira – Relator



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 19/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 024/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação e concessão de valores aos profissionais integrantes da atenção primária à saúde.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 024/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação e concessão de valores aos profissionais integrantes da atenção primária à saúde.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

\_\_\_\_\_  
José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão, registrando a ausência do membro Ionaldo Matheus Francisco de Andrade, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 21 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Cícero Batista Lima – Presidente

\_\_\_\_\_  
José Ivam Pereira – Relator

